

Resolução nº : 999/2000
Protocolo nº : 326285/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM GUILHERME VENDRÚSCULO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ DE ANCHIETA DE IBEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM GUILHERME VENDRÚSCULO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA DE IBEMA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 58.369,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente